Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição nº 73, pág. nº 7, em data de 17.6.74. 2ª feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 521

DATA: 31 de maio de 1 974

SÚMULA: autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr$292.614,70 e abertura de crédito especial na mesma importância

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná , decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a anular no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1 974, pela lei nº 506, de 30 de novembro de 1 973, a seguinte dotação orçamentária:

99 - OBRAS DIVERSAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
06 - Asfalto e Galerias PluviaisCr$ 200.000,00
12 - Prosseguimento das obras de construção de garagemCr$ 19.614,70

09 - ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.6.0 - Reserva de ContingênciaCr$ 73.000,00

Soma total da dotação anuladaCr$ 292.614,70

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto um crédito especial no valor de Cr$ 292.614,70 (duzentos noventa e dois mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e setenta centavos) assim discriminados.

02 - SECRETARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
07 - QüinqüenioCr$ 366,70

11 - TESOURARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
05 - Gratificação de FunçãoCr$ 2.970,00

52 - FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
13 - Aluguel de EquipamentosCr$ 60.278,00

60 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Ch.

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas
01 - Auxílio a CNEC para construção de um prédio com 4 salasCr$ 10.000,00

segue ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação ...

61 - EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
16 - Despesas de Reforma de Grupos Escolares em convênio com o EstadoCr$ 14.000,00

99 - OBRAS DIVERSAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
07 - Aquisição de dois tanques p/ asfaltoCr$ 5.000,00
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis
02 - Aquisição de uma área de terreno SNBPCr$ 200.000,00

Soma total da abertura de créditoCr$ 292.614,70

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito especial poderá o Senhor Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 31 de maio de 1 974.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTº DA FAZENDA.